



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do PR
000110

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES
DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017**

Aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2988/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 88/2017, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no dia 20/10/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1363, página 186, bem como no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 19/10/2017. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 31 acessos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), nenhuma empresa interessada compareceu para participar do certame. O pregoeiro e equipe de apoio resolveram suspender a sessão por mais 15 minutos para a possibilidade do comparecimento de algum interessado, ficando a sessão suspensa até as 09h25. Novamente, às 09h25, na sala de Reuniões do Paço Municipal, presente o pregoeiro e equipe de apoio já nominados, onde o pregoeiro reabriu a sessão e novamente apontou o não comparecimento de nenhuma empresa interessada. Dessa forma o Pregoeiro declarou a licitação deserta por não acudirem interessados no certame, mesmo o edital ter suas publicações como determina a legislação. O pregoeiro e equipe de apoio, em consonância com a importância, bem como o interesse público no objeto, decidiram analisar o instrumento convocatório para averiguar se possui exigências restritivas ou abusivas que impediram a participação de empresas interessadas na execução do objeto para posterior republicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

EDENILSON GIANINI
Equipe de Apoio